

LEI COMPLEMENTAR Nº 114

de 08 de novembro de 2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2004, DE 24.04.2004, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º..

Fica criada uma (01) vaga para o cargo de Controlador Geral Interno do Poder Legislativo, Símbolo DAS, no Anexo I, tabela 1, Cargos de Provimento em Comissão Direção e Assessoramento Superior, da Lei Complementar nº 044/2004, de 24.04.2004, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Jardim, com qualificação técnica superior em Direito, Administração e/ou Contabilidade.

Art. 2º..

O vencimento do cargo referido no artigo anterior será acrescido de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do Símbolo DAS-1 do Anexo II, Tabela 1, Cargos de Provimento em Comissão Direção e Assessoramento Superior - DAS.

Art. 3º..

O art. 18, da Lei Complementar nº 044/2004, de 24.04.2004, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Jardim, passará a constar o Símbolo DAS na escala, passando a ter a seguinte redação:

Art. 18.

Os vencimentos dos cargos em provimento em comissão, compreendidos no Grupo Ocupacional de Direção e Assessoramento Superior - DAS - serão escalonados da seguinte forma:

DAS: Vencimento constante na Tabela 1 do Anexo II;

DAS 1: Vencimento constante na Tabela 1 do Anexo II;

DAS 2: Vencimento constante na Tabela 1 do Anexo II;

DAS 3: Vencimento constante na Tabela 1 do Anexo II;

DAS 4: Vencimento constante na Tabela 1 do Anexo II;

DAS 5: Vencimento constante na Tabela 1 do Anexo II;

DAS 6: Vencimento constante na Tabela 1 do Anexo II.

Art. 4º..

Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR N° 044/2004

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO

DIREÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

TABELA 1

Símbolo	Cargo	Vagas	Qualificação Técnica	C/Horária
DAS	Controlador Geral	01	nível superior/ notória especialidade	08:00 h/d
DAS 1	Secretário Geral	01	nível superior/ notória especialidade	08:00 h/d
DAS 1	Diretor Administrativo	01	nível superior/ notória especialidade	03:00 h/d
DAS 1	Diretor Financeiro	01	nível superior/ notória especialidade	08:00 h/d
DAS 2	Assessor Jurídico	01	nível superior completo inscrito OAB	08:00 h/d
DAS 3	Assessor Parlamentar 1	03	nível superior/ notória especialidade	08:00 h/d
DAS 4	Assessor Parlamentar 2	01	nível superior/ notória especialidade	08:00 h/d
DAS 5	Assessor Parlamentar 3	01	nível superior/ notória especialidade	08:00 h/d
DAS 6	Assessor Parlamentar 4	01	nível superior/ notória especialidade	08:00 h/d

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR N° 044/2004.

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO

DIREÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

TABELA 1

SÍMBOLO	VENCIMENTOS/MÊS
DAS-1	R\$ 3.027,11
DAS-2	R\$ 2.035,80
DAS-3	R\$ 969,72
DAS-4	R\$ 861,56
DAS-5	R\$ 783,23
DAS-6	R\$ 476,20

JARDIM - MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Lei Complementar Nº 114/2013 - 08 de novembro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em